



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**Remove Servidor Público  
Municipal e dá outras  
providências.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

**REMOVE**

O Servidor Público Municipal, **ARI SCAPINI**, CPF nº 250.548.210-15, serviços gerais, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.